



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1669/SGNJ/2022**

**Tatuí, 20 de junho de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1530/22.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br .

Tatuí, 13 de Junho de 2022

Ofício nº 0575/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1530/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1530/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

O transporte dos alunos universitários da UFSCAR –CAMPUS SOROCABA, está sendo feito da seguinte forma:

- 1- Os alunos contrataram um veículo para transportá-los até o Campus da UFSCAR;
- 2- Estes estão fazendo o cadastramento no Setor de Transportes desta Secretaria e entregando os recibos do gasto com esse transporte;
- 3- A Secretaria Municipal da Educação confere os documentos e encaminha os recibos à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tatuí para efetivar o ressarcimento do valor aos alunos, de acordo com o quantitativo expresso no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.537, de 30 de Novembro de 2016.

Sendo o que nos cumpre informar e encaminhar, reiteramos a V.S.<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente**

  
**Prof.<sup>a</sup> Elisângela da Costa Rosa Cecílio**  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 13 de Junho de 2022

Ofício nº 0575/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1530/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1530/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

O transporte dos alunos universitários da UFSCAR –CAMPUS SOROCABA, está sendo feito da seguinte forma:

- 1- Os alunos contrataram um veículo para transportá-los até o Campus da UFSCAR;
- 2- Estes estão fazendo o cadastramento no Setor de Transportes desta Secretaria e entregando os recibos do gasto com esse transporte;
- 3- A Secretaria Municipal da Educação confere os documentos e encaminha os recibos à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tatuí para efetivar o ressarcimento do valor aos alunos, de acordo com o quantitativo expresso no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.537, de 30 de Novembro de 2016.

Sendo o que nos cumpre informar e encaminhar, reiteramos a V.S.<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente**

  
Prof.<sup>a</sup> Elisângela da Costa Rosa Cecílio  
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP